

PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado

EDITAL BOLSA DE ESTUDOS Nº 002/2019

Concessão de Bolsa de gratuidade integral da FURB

De acordo com a Resolução da FURB n. 115/2017, o Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado), da Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso das suas atribuições, torna público aos doutorandos – Turma 2019 – a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para a concessão de 04 (quatro) cotas de bolsas de gratuidade integral da FURB, sendo 3 (três) para egressos FURB, podendo ser 1 (uma) para não-egresso.

Período e local das inscrições:

De 12 a 15.03.2019, na Secretaria do Programa (presencial ou via e-mail).

Documentação em análise

Documentação apresentada no ato da inscrição do doutorado (de 28.01 a 04.02.2019): Currículo Lattes impresso no modo completo (acompanhado de documentação comprobatória das quatro principais produções do candidato no período de 2014-2018 que poderá ser: cópia de artigos publicados em periódico científico, trabalhos completos publicados em anais de congressos, livros, capítulos de livros) - <http://lattes.cnpq.br/>.)

Para se inscrever o candidato deverá:

- estar matriculado no curso de doutorado em Educação da FURB, turma 2019;
- preencher os dados na Ficha de Inscrição – em anexo;
- declaração do aluno da disponibilidade de 32 horas semanais no Programa, se optar por bolsa integral, ou de 20 h semanais de dedicação ao Programa, se optar por 50% de abatimento.

Pontuação:

Artigo publicado em periódico científico com Qualis: 3.5

Autoria de livro acadêmico-científico no todo: 2.5

Organização de livro acadêmico-científico no todo: 1.5

Capítulo de livro acadêmico-científico: 1.5

Trabalho completo (artigo) em anais de evento acadêmico-científico: 1.0.

Requisitos:

Se optar por bolsa integral, comprovar dedicação de 32 horas ao Programa ou, se optar por 50% de abatimento, comprovar 20 h semanais de dedicação ao Programa.

Avaliação:

Uma comissão de bolsa, integrada por três docentes do PPGE e um representante discente, designada pelo Colegiado do PPGE para este fim, analisará: documentação encaminhada, observada a produção bibliográfica mencionada no item “Pontuação” deste Edital. Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora.

Resultados:

A partir do dia 18.03.2019, no mural Acadêmico do Programa ou on-line (página do PPGE).

Maiores informações

(47) 3321-0533/ 0534 e-mail: ppgefurb@furb.br

Blumenau, 13 de março de 2019

Profa. Dra. Carla Carvalho
Coordenadora do PPGE

Adriana Fischer
Vice-Coodenadora do PPGE